

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****PORTARIA Nº 0521, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.003459/2019-24, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 031/2019-SIASS, de 10/04/2019, e o Laudo de Avaliação Ambiental n. 196/2019 – HU/AMBULATÓRIO III;

- Restabelecer o adicional de insalubridade de grau médio ao trabalhador Antônio Floriano do Nascimento Filho, ocupante do cargo Auxiliar administrativo, Siape n. 1120145, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/Ambulatório III; com efeito retroativo a 01/01/2019, data seguinte à suspensão do adicional decorrente do processo de migração/revisão para o novo módulo do SIAPENET.

Carolina G. de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM 13/05/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 87